



HOMOLOGO  
23/02/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Francisco Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

## RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 838/23, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Adverte à mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Paulo Freire, em Alto Alegre dos Parecis pelo descumprimento da legislação de ensino na organização do currículo, sem a oferta da Parte Diversificada.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 002/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 114/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Advertir a mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Paulo Freire, em Alto Alegre dos Parecis, pelo descumprimento da legislação de ensino na organização do currículo, sem a oferta da Parte Diversificada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Irany de Oliveira Lima Morais*  
Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 44  
Em: 09 / 03 / 23